



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
CNPJ. 01.958.948/0001-17

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:-

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016 =

Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Santabranquense” ao Padre Raimundo Nonato Viana Sobrinho e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso de suas atribuições estatuídas no artigo 12, inciso XI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É concedido o título de “Cidadão Santabranquense” ao Padre RAIMUNDO NONATO VIANA SOBRINHO, Pároco de Santa Branca.

Art. 2º A entrega do título será feita após entendimentos da Presidência da Câmara com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correm por conta das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo.

Art. 4º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Branca, em 06 de setembro de 2016.-

JOSÉ FRANCISDO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral e afixada no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL